

## **Artigo: O trabalho infantil na produção artesanal de castanha de caju: testemunho e propostas de solução**

*Arnaldo José Duarte do Amaral - Juiz do Trabalho da 13ª Região e Professor Adjunto de Direito do Trabalho da UFPB*

**3h50 da manhã, despertamos.**

Acordamos em Terras Potiguares, mais precisamente no município de João Câmara, localidade conhecida nacionalmente em razão de seus assustadores terremotos tupiniquins.

**Mas nosso destino é outro, iremos ao distrito de Amarelão. Neste vilarejo, considerável parcela da produção artesanal de castanha de caju brasileira é realizada.** Lá verificaremos as condições de trabalho de nossos patrícios. Examinaremos, portanto, mais uma vez, se a dignidade humana, em seu sentido mais lato, é apenas uma “promessa escrita numa folha de papel” ou uma realidade social. Veremos.

Daí, madrugamos naquele dia: de fato, **a produção artesanal de castanha de caju inicia-se por volta das três horas da manhã**, precisávamos chegar cedo, portanto.

Assim, após trafegar por sinuosa estrada de areia, chegamos no alvorecer do dia às cercanias do distrito. Chuviscava e fazia um certo frio então, mas a fumaça a sair de inúmeros galpões denunciava uma outra realidade: a torra da castanha do caju iniciara-se há tempo.

O distrito é composto de ruas e vielas de areia e barro consideravelmente distanciadas uma das outras e nele populam galpões abertos, cobertos de telha de taipa onde inúmeras famílias torram e descascam a castanha de caju. Da torra emana uma luz intensa e um saboroso cheiro de castanha de caju.

Mas, uma outra visão nos preocupa naquele momento: **avistamos crianças a trabalhar na alvorada...**

Descemos dos carros e somos carinhosamente recebidos por todos, embora permeados de um certo temor reverencial, próprio de muitos dos oprimidos socialmente. Nossos anfitriões, naquela madrugada nordestina, são pessoas simples, famílias rodeadas de simpáticos e visivelmente famintos cães vira-latas, que nos oferecem um pouco de castanha. Eles trabalham para atravessadores na torra e descasco da castanha de caju. **Estes, os atravessadores, entregam-lhe sacos de castanha *in natura* e pagam por produção, recebendo a castanha pronta para consumo.**

**Torrar e descascar castanhas de caju em massa não é um processo imune à dor, ao contrário.** De fato, as mãos das crianças estão calejadas de uma nódoa preta, cuja limpeza, contam-nos com a maior naturalidade, se faz mediante o uso de água sanitária.

Assusto-me com a visão.

Prossigo na conversa, **escuto relatos... Contam-nos crianças, com um misto de naturalidade e de fatalidade de quem apenas cumpre uma sina, que alguns não frequentam escolas e que outros irão ao cabo de sua jornada de labor matinal iniciado às três horas da manhã...** Dizem-me de seus ganhos irrisórios: aproximadamente cada pessoa ganha um pouco mais de R\$ 33,00 por semana por aquela fatigante labor. Por outro lado, os atravessadores têm ganhos astronômicos.

É quando outro sentido entra em ação. **Toco as castanhas e sinto um calor intenso.**

A partir daí o cheiro da torra da castanha do caju começa a entranhar-me a alma, defumando meu corpo e embora ainda goste daquele odor, imagino se pensaria o mesmo após horas continuas ali. Não sei.

**Sei apenas que lugar de criança é na escola ou junto da família ou brincando. Não ali.**

Um tanto fatigados de realidade e de trabalho, encerramos nossa apuração, verificamos quem são os atravessadores, pensamos em soluções mitigadoras ou mesmo em soluções concretas para este persistente problema, afinal, este foi o objetivo de nossa ida.

O debate é acalorado e dele participam os Auditores-Fiscais do Trabalho Marinalva Cardoso Santos, Virna Soraya Damasceno, Sarah de Medeiros Gazzaneo Cabral, José Roberto Moreira da Silva e Sofia Silva Gomes (como fotógrafa) e Célia Menezes (Assistente Social). E a ainda a jornalista Aletheia Patrice, do Sinait, o documentarista Luiz Giovanni de Almeida, e eu.

Daquele debate conluo: a solução não é suprimir o consumo de castanha de caju. Tirar a renda de famílias miseráveis é condenar-lhes a padecer mais ainda... e esse não pode ser o nosso escopo. Mas a realidade fática acima descrita não deve perdurar, afinal a Constituição não pode ser apenas uma “folha de papel”.

Portanto, lanço as seguintes propostas de ação, que devem ser tomadas paralelamente:

1º – Estimular a economia solidária com apoio de empresários e estudiosos sérios com possível criação de cooperativa. O Estado, sozinho, não poderá solucionar este problema;

2º – Procurar soluções na ordem jurídica que possam forçar o reconhecimento da existência de contrato de trabalho entre o atravessador e os componentes da família que lhe prestam serviços (subordinação clássica ou reticular);

3º – Verificar se alguma grande empresa beneficia-se diretamente da compra da castanha de caju artesanal, responsabilizando-a socialmente se isso ocorrer e mais importante, conclamando-a a ajudar na solução do problema;

4º – Prosseguir no valoroso trabalho de combate ao labor infantil realizado por valiosos Auditores-Fiscais do Trabalho (Marinalva, Virna, Sarah, Célia, Sofia e José Roberto) e da sociedade civil, sobretudo por meio da imprensa, que corajosamente se fez presente nesses momentos (Aletheia Patrice e Luiz Giovanni, do Sinait);

5º – Criar no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho um núcleo de inteligência coordenado por um magistrado para descobrir, combater e solucionar questões ligadas ao trabalho infantil.